



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

F.E.R.J. PROTOCOLO Nº 1380
02 MAR 2012
VISTO <i>[Signature]</i>

Eu, Wiz CARLOS MONTEIRO QUIMARÃES

na qualidade de Presidente da associação QUEIMADOS FUTEBOL
CLUBE

venho nomear o senhor MARCELO BARBOSA CANADAS

portador da identidade nº 127083137^{JFP}, CPF nº 097399817-20

como representante do clube perante a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

- ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ATLETAS DO Q.F.C.
- PROTOCOLAR DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO QUEIMADOS F.C.
- RECEBER DOCUMENTOS INERENTES AO QUEIMADOS F.C.
- ASSINAR OFÍCIOS DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS AOS DEPARTAMENTOS DA FERJ.
- REPRESENTAR O CLUBE EM C. ARBITRAL.

Rio de Janeiro, 28 de FEVEREIRO de 2012.

Leonorino Ceimius

Presidente

Assinatura do Representante *[Signature]*

A representação deverá ser renovada anualmente.

Expediente nº 069/12
2/3/12